



Resolução 01 /2024/ Presidência /ABRAT

Objeto : Nomeação de Comissão nos termos da Portaria 001/2024

Considerando os termos da Portaria 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, que prevê a criação de Comissão com o objetivo de elaboração de um “ *Protocolo de relacionamento entre a ABRAT e as associações que a compõem, de modo a estabelecer os parâmetros na interlocução institucional entre as entidades seja da ABRAT em relação às associações, seja das associações em relação a ABRAT*” , fica criada a presente Comissão, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para reunir todas as propostas e sugestões oferecidas, e apresentar suas considerações , que serão objeto de relatório final a ser elaborado pela Diretora de Relações entre Associações da ABRAT, a colega Cristina Targino Paiva, eis que a colega designada na Portaria 01/20024, Dra.Luzia Cantal, declinou do encargo, por ter assumido a Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos, estando sem agenda para dedicar-se a este trabalho.

A Comissão será formada pelos representantes indicados pelas associações abaixo listados :

- 1- Maximiano José Correia Maciel Neto, pela Associação da Advocacia Trabalhista de Pernambuco;
- 2- Tiago Alves da Silva, Associação de Advogados Trabalhistas do Mato grosso do Sul;
- 3- Caroline Anversa, Associação Gaúcha da Advocacia Trabalhista ;
- 4- Julia Moreira Schwantes Zavarize, Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas ;
- 5- Marcos Malesson, Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas ;
- 6- Daniel Sebadelle, Associação de Advogados Trabalhistas da Paraíba ;
- 7- Almir Carvalho, Associação da Advocacia Trabalhista do Paraná ;
- 8- Rosemary de Paula, Associação Espírito Santense de Advogados Trabalhistas;



9- André Luiz Queiroz Sturaro, Associação Baiana de Advogados Trabalhistas;

As Associações de Minas Gerais (AMAT), Distrito Federal (AATDF) e de São Paulo,Capital(AATSP), deverão indicar seus representantes,no prazo a ser fixado pelo Presidente da Comissão, agora designado, o Colega André Luiz Queiroz Sturaro, da ABAT.

O Presidente da Comissão, se entender necessário, indicará entre os componentes, alguém para exercer as tarefas de secretário (a).

O Presidente fixará o calendário das reuniões,de acordo com as possibilidades da maioria dos membros da Comissão. que se realizarão de forma virtual, estando à disposição a plataforma zoom, da qual a ABRAT é assinante.

O Presidente estabelecerá, em reunião com os membros da Comissão, a metodologia de trabalho.

O relatório final, será submetido à Diretoria Executiva da ABRAT, para as deliberações cabíveis.

Apresentado o relatório final, esta Comissão estará automaticamente dissolvida, eis que cumpridas as finalidades de sua criação.

Brasília, 03 de abril de 2024.

Bernadete Kurtz- Presidenta da ABRAT